
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.652, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.357.047,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.357.047,24 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quarenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074735 - SEJUDH	0106	449052	273.170,80
311010633112116004 - CBM	0101	339046	1.000.000,00
732012312201254534 - PARATUR	0101	449052	20.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0261	449051	5.376,44
922012060412356204 - ADEPARÁ	6121	449052	58.500,00
		TOTAL	1.357.047,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074723 - SEJUDH	0106	445052	273.170,80
311010618111844223 - CBM	0101	339015	500.000,00
311010618211842605 - CBM	0101	339039	500.000,00
732012312201254534 - PARATUR	0101	339030	20.000,00
732012369512364876 - PARATUR	0261	339039	5.376,44
922012060412356204 - ADEPARÁ	6121	339039	58.500,00
		TOTAL	1.357.047,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.434, de 05/06/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ